



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Ref. - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 008/2026

O CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciantes, 152, no município de Assis/SP, torna público o Processo de Contratação Direta em referência, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada pela combinação do inciso I do art. 74, com o inciso XVIII do art. 6º, ambos da Lei 14133/2021, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual, o que impossibilita a realização de certame, na Contratação da prestação de serviços de capacitação avançada, da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, com foco no conteúdo programático relacionado com CREDENCIAMENTO, DISPENSA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para servidores do CIVAP, extensivo a servidores de municípios consorciados.

O curso será presencial, ministrado pelo professor JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR, e ocorrerá no dia **09 (nove) de abril de 2026**.

O processo é formalizado sob o regime de contratação.

A contratação será firmada por meio de Nota de Empenho a qual terá o Termo de Referência como anexo. A substituição do contrato pela nota de empenho atende ao disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 combinado com a Orientação Normativa 84/2024 da AGU.

O órgão de assessoramento jurídico do CIVAP se manifestou favoravelmente à contratação por inexistência de licitação, conforme documento apensado ao processo.

A contratada fez prova de sua habilitação através de apresentação de documentação jurídica, fiscal/trabalhista e econômica representada pelo registro no SICAF.

Também, em atendimento à legislação, foram feitas consultas junto ao:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

A empresa também fez provas que o preço contratado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes (§4º art. 23, 14.133/2021), tendo apresentado 14 (catorze) notas fiscais que atestam que o preço é compatível com o praticado no mercado.

A capacitação técnica da empresa se acha representada, entre outros, por atestados que fundamentam coerência técnica para o objeto em questão.

Assim sendo, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, em favor da empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA.**, CNPJ nº 30.592.834/0001-02, sediada no município de Maringá/PR, na Rua Santos Dumont, 2175, Sala 1702, no valor de **R\$ 21.623,00** (vinte e um mil e seiscentos e vinte e três reais), estando no valor incluídas as despesas:

- a) ministração do curso: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);
- b) diária: R\$ 3.073,42 (três mil e setenta e três reais e quarenta e dois centavos);
- c) diárias e despesas de 2 (duas) pessoas, sendo um professor e um assistente, considerando deslocamento a partir de Maringá/PR, hospedagem e alimentação: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: Até 05 (cinco) dias subsequentes à ministração do curso e apresentação de Nota Fiscal/fatura.

Encaminho para as demais providências de estilo e empenhamento, além do registro do presente no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do CIVAP.

Assis, 19 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente